

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5423/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA ARTISTA MARYANNA PARA APRESENTAÇÃO NA 33° FESTA DO LEITE E FEIRA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista dos elementos contidos no presente Processo, devidamente justificado, CONSIDERANDO o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no Inciso II, do Art. 74 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão de Contratação, conforme abaixo descrito:

CONTRATADO:	F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA
CNPJ:	27. 141.623/0001-30
ENDEREÇO:	AL DO SOL, Nº 16, SALA 10, BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES,
	PARNAMIRIM – RN.
REPRESENTANTE:	FERNANDO IVO DE MACEDO
DOCUMENTO:	* <mark>**</mark> .121.014-**
VALOR TOTAL:	R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
FUNDAMENTO:	ART. 74, II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, ressaltando que nos termos do Art. 176, Inciso III c/c inciso I, do Parágrafo Único, do Art. 176 da Lei nº 14.133/2021, os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação da Lei 14.133/21, para cumprimento das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial. Enquanto não adotar o PNCP, publique-se, em Diário Oficial, bem como Portal da Transparência do Município, as informações que esta Lei exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato.

Determino, ainda, que sejam tomadas as devidas providências necessárias.

São José do Divino-PI, 30 de setembro de 2025.

Milton Gomes Machado Prefeito Municipal